



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 048/2011

#### NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 182 do TCEES acerca da realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** que tal informação é imprescindível para a análise e auditoria do TCEES referente à prestação de contas da Câmara Municipal de Vila Pavão no exercício 2011;

**CONSIDERANDO** que a prestação de tais informações é competência do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor público **GILBERTO BREGER**, brasileiro, casado, técnico administrativo, residente nesta cidade, para proceder à realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Pavão referente ao exercício 2011, nos moldes estabelecidos na Resolução nº 182 do TCEES..

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze).

**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES